



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 348, de 11 de outubro de 2007.

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – GESTÃO 2007/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições constantes nas Leis Municipais n.ºs.: 1.815/200 e 1.945/2001, e Ata de Posse do CMDCA, resolve:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2007/2009, que será composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titulares:

Charles Ribeiro da Cruz
Maria Deceles Resende Lara
Norma Lúcia de Paula Martins
Artileu Antônio Bonfim

Suplentes:

Elga Cristina Martins
Willian de Oliveira Moreira
Adilson Cerqueira Soares

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titulares:

Margareth Maria Mundim Teixeira
Cristina Romualdo Martins
Jordana Elen Neves
Lavina Rodrigues Oliveira Vieira

Suplentes:

Alcione de Oliveira
Maria Lúcia Cândido
Virlane Sofia Salomão Farias
Ilce Lacerda Teodoro

Art. 2º - Faz parte integrante desta Portaria o Ofício nº 089/07, expedido pela Sra. Margareth Maria Mundim Teixeira, Presidente do CMDCA e a ata de posse dos membros do CMDCA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de outubro de 2007.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal